

PORTARIA SESA Nº 303/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.530.504-3**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar por interesse institucional, a realocação temporária concedida por meio da Portaria nº 219/2020/DG/SESA, ao servidor **Julivan Gutierrez Pereira**, RG nº 10.132.600-4, Administrador, da Equipe da 15ª Regional de Saúde para a Farmácia Especial da 15ª Regional de Saúde, ambas com sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. O retorno dar-se-á a partir de **13/07/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 15 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br